

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA

O transplante de medula é modalidade terapêutica de alta complexidade e de indicações bem estabelecidas. A inclusão do paciente no protocolo de avaliação pré-transplante inicia-se com a indicação formal, pela equipe assistente, e avaliação clínica e multiprofissional destinada à confirmação da elegibilidade e à estratificação de risco. É fundamental que o candidato apresente compreensão adequada dos potenciais benefícios, limitações e riscos inerentes ao procedimento, bem como concordância livre e esclarecida para prosseguimento da avaliação e eventual realização do transplante.

A regulação de consultas de avaliação pré-transplante de medula óssea, nos centros transplantadores em Belo Horizonte, é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde através da sua Gerência de Regulação do Acesso Ambulatorial – GERAM. Os Serviços de Saúde ou Secretarias Municipais de Saúde que possuem Belo Horizonte como referência para o transplante de medula deverão reportar a demanda pelo agendamento de consulta de avaliação pré-transplante, de forma direta, pelo sistema SIGRAH. A análise do pedido e solicitação de vinculação a centro transplantador aplicar-se-á apenas a casos possíveis de serem assistidos pelos programas locais, segundo protocolos institucionais. Para que o processo transcorra de forma adequada e célere, deverá ser preenchido o formulário específico de encaminhamento para transplante de medula óssea que está disponível no link: <https://fluxosusbh.pbh.gov.br/conteudo.php?id=470>. O mesmo deve ser encaminhado ao SIGRAH.

Para a realização de transplantes de células progenitoras hematopoiéticas (TCPH) deverão ser observadas as normas técnicas para a identificação e seleção de doadores e de candidatos a transplantes nacionais e internacionais. As indicações de TCPH nas modalidades autólogos e alogênicos estão definidas em portaria do Serviço Nacional de Transplantes e são descritas abaixo:

Os TCPH autólogos poderão ser realizados em candidatos a transplante nas seguintes indicações:

- I – Doença de Hodgkin;
- II – Leucemia mieloide aguda – LMA;
- III – Linfoma não Hodking;
- IV – Mieloma múltiplo;
- V – Neuroblastoma;
- VI – Tumor de célula germinativa.

Os TCPH alogênicos aparentados poderão ser realizados em candidatos a transplante nas seguintes indicações:

- I – Adrenoleucodistrofia – ADL-X;

II – Anemia aplástica grave adquirida ou constitucional;

III – Doença de Hodking;

IV – Doença falciforme;

V – Hemoglobinúria paroxística noturna;

VI – Imunodeficiência celular primária;

VII – Leucemia linfoide aguda;

VIII – Leucemia linfoide aguda/linfoma linfoblástico;

IX – Leucemia linfoide crônica;

X – Leucemia mieloide aguda;

XI – Leucemia mieloide crônica;

XII – Linfoma não Hodgkin;

XIII – Mielofibrose primária;

XIV – Mieloma Múltiplo;

XV – Mucopolissacaridose tipos I e II;

XVI – Mucopolissacaridose tipo IV A;

XVII – Mucopolissacaridose tipo VI;

XVIII – Síndrome mielodisplásica, incluindo-se a leucemia mielomonocítica crônica nas formas adulto e juvenil – LMC juvenil;

XIX – Talassemia major.

Os TCPH alogênicos não aparentados poderão ser realizados em candidatos a transplantes nas seguintes indicações:

I – Adrenoleucodistrofia – ADL-X;

II – Anemia aplástica grave adquirida ou constitucional;

III – Hemoglobinúria paroxística noturna;

IV – Imunodeficiência celular primária;

V – Leucemia linfoide aguda;

VI – Leucemia linfóide aguda/linfoma linfoblástico;

VII – Leucemia mieloide aguda;

VIII – Leucemia mieloide crônica;

IX – Mielofibrose primária;

X – Mucopolissacaridose tipos I e II;

XI – Mucopolissacaridose tipo IV A;

XII – Mucopolissacaridose tipo VI;

XIII – Osteopetrose;

XIV – Síndrome mielodisplásica, incluindo-se a leucemia mielomonocítica crônica nas formas adulto e juvenil – LMC juvenil.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

1. Sistema Nacional de Transplantes, Portaria GM/MS nº 8.041, de 25 de setembro de 2025, Seção XVI, Módulo Transplantes de células progenitoras hematopoéticas. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-8.041-de-25-de-setembro-de-2025-*--682270602

AUTOR:

Thiago Guimarães Teixeira

COLABORADOR:

Heloisa Reniers Vianna